



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA N.º 154/2023
DE 28/04/2023

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, JÚLIO CEZAR DA SILVA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso V, do artigo nº 66-A, da Lei Orgânica do Município de Palmeira dos Índios.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 12 (doze) meses a Portaria nº 303/2022, de 12 de maio de 2022, que concedeu licença sem vencimento no prazo de 12 (doze) meses ao servidor público municipal, AGNALDO TENÓRIO DE BARROS, CPF nº 034.574.264-81, investido no cargo de coveiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Convívio Urbano de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 2º - A concessão da licença sem vencimento, requisitada pelo Servidor, está resguardada no inciso VI, do artigo 84 e artigo 94, da Lei nº 1.240/91 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Palmeira dos Índios/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palmeira dos Índios/AL, em 28 de abril de 2023.

JÚLIO CEZAR DA SILVA
Prefeito

CINARA MARIA DA SILVA BARBOSA
Secretária Municipal de Gestão Pública e Patrimônio

Praça da Independência, 34 – Centro – Palmeira dos Índios/AL – CEP 57600-010
CNPJ Nº 12.356.879/0001-98 – Email: gp.palmeiradosindios@gmail.com

